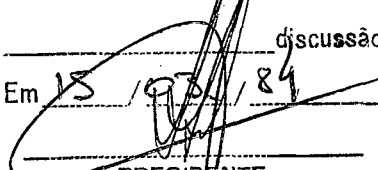




INDICAÇÃO Nº 06/84.

EXPEDIENTE
EM 15 03 84

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO	
	discussão
Em 15	03/84
	
PRESIDENTE	


CONSIDERANDO, que cabe ao Versador, lutar pa-
ra aprimorar os bens de uso comum do povo e diante do
crescente número de veículos que hoje trafegam pelas
ruas da nossa cidade é mister uma sinalização mais condi-
zente;

CONSIDERANDO, que uma cidade mal sinalizada
é uma porta aberta a constantes desastres e Cabo Frio,
neste setor está por merecer maiores cuidados;

CONSIDERANDO, que o DETRAN, órgão controla-
dor e fiscalizador do trânsito de veículos necessita co-
locar em funcionamento todos os Sinais SEMAFORIZADOS,
para evitar que bens patrimoniais sejam danificados por
abalroamento;

I N D I C A à Mesa após ouvir o Soberano
Plenário, seja enviado à Chefia do DETRAN em Cabo Frio,
Ofício solicitando providências, para sanar os inconven-
ientes;

SALA DAS SESSÕES, 12 de março de 1984.


VEREADOR WALTER DE BESSA TEIXEIRA

- a u t o r -